



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>133</u>
Horário <u>15:45</u>
23 MAR. 2015
<i>Assinatura</i> Assinatura

Indicação nº: 47/2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente para que veja a possibilidade de se fazer um Censo para a identificação do sócio econômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Município de Cordeiro.

Justificativa:

Encaminho essa indicação ao Exmo Sr. Prefeito, no sentido de se fazer um Censo para mapear, identificar e cadastrar os perfis sócio-econômicos e as condições de habitação e de mobilidade urbana das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A presente indicação tem como objetivo fornecer subsídios para a formulação e a execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e a inclusão social das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de Março de 2015.


Robson Pinto da Silva

VEREADOR